



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade aplicada ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

MÊS BASE: Dezembro/2019.

Venho através do presente formulário, solicitar a gentileza dessa empresa para informar a esta Câmara Municipal os dados requeridos abaixo para fins de elaboração de estimativa de preços do produtos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: INFORGENESES - SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 04.680.817/0001-09

Endereço: R. 35, CASA 18/A, SACY

Cidade: TERESINA

Estado: PIAUÍ

E-mail: INFORGENESESINFORMATICA@GMAIL.COM.BR Telefone: () _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: ROBERT DO SOUSA VEMOSO

Cédula de Identidade nº: 1970270

Órgão emissor: SSP-PI

CPF nº 97777315715

E-mail: INFORGENESESINFORMATICA@GMAIL.COM

Cargo/função que exerce na empresa: ☒ Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 20/12/2019

Assinatura/rubrica do responsável: _____

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO MENSAL
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	500,00
2	Sistema de Portal da Transparência	Mês	12	500,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; ☒ 60 dias; () _____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade aplicada ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

MÊS BASE: Dezembro/2019.

Venho através do presente formulário, solicitar a gentileza dessa empresa para informar a esta Câmara Municipal os dados requeridos abaixo para fins de elaboração de estimativa de preços do produtos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 17422433/0001-38

Endereço: R. Alfredo Teixeira, 01, 1005 Avil V

Cidade: São Luís

Estado: MA

E-mail: luiz@adtrinformatica.com.br Telefone: (96) 999012061

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Luiz Orlando Alves dos Santos

Cédula de Identidade nº: 39620861

Órgão emissor: SSP SP

CPF nº 02043222350

E-mail: luiz@adtrinformatica.com.br

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; (X) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 17/12/19

Assinatura/rubrica do responsável: [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO MENSAL
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	R\$ 410,00
2	Sistema de Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 300,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; (X) 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

A empresa que desejar poderá apresentar os preços dos produtos especificados neste formulário, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado, contendo no mínimo o nome empresarial, endereço, CNPJ, dados do representante legal e assinatura do mesmo.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de implantação e suporte de software de contabilidade aplicada ao setor público, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA.

MÊS BASE: Dezembro/2019.

Venho através do presente formulário, solicitar a gentileza dessa empresa para informar a esta Câmara Municipal os dados requeridos abaixo para fins de elaboração de estimativa de preços do produtos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: LM. SANTOS CASTRO

CNPJ nº: 12.248.468/0001-96

Endereço: R. 73 (UNIDADE 205) N° 68 CIDADE OPERÁRIA

Cidade: SAO LUIZ

Estado: MA

E-mail: lmsantosconsuloria@vahoo.com

Telefone: (98) 9142-6443

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: LEO MERCURY SANTOS CASTRO

Cédula de Identidade nº: 20985452002-0

Órgão emissor: SSP-MA

CPF nº 016.722.493-29

E-mail: lmsantosconsuloria@vahoo.com

Cargo/função que exerce na empresa: (☒) Sócio/Empresário; (☐) Funcionário; (☐) Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 29/12/2019

Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO MENSAL
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	R\$ 450,00
2	Sistema de Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 350,00

Prazo de validade informações: (☐) 30 dias; (☒) 60 dias; (☐) ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - Maranhão

A empresa que desejar poderá apresentar os preços dos produtos especificados neste formulário, em 01 (uma) via impressa em papel timbrado, contendo no mínimo o nome empresarial, endereço, CNPJ, dados do representante legal e assinatura do mesmo.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Consultoria

TELEFONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350

Email: leomerciny@yahoo.com.br

CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2

À
Câmara Municipal de Lima Campos - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme nosso contato, estamos enviando nossa proposta de preços para a prestação de **Locação de Softwares**.

Das Atividades: serão desenvolvidas conforme o quadro exposto que segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)
01	Sistema Integrado de Contabilidade Pública	12	R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
02	Sistema Portal da Transparência	12	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
TOTAL MENSAL			R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

VALOR GLOBAL	RS 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
---------------------	--

Certo da vossa compreensão de que esta parceria irá conferir benefícios e vantagens à Gestão Municipal, contamos com a aprovação desta proposta.

São Luís – MA em, 19 de dezembro de 2019

LM Consultoria
Léo Merciny Santos Castro
CNPJ: 12.243.468/0001-96

Unidade 205, rua 14 nº 68 Cidade Operária
São Luís/MA - Fone: (98) 30880299



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
CNPJ nº 35.186.519/0001-90

CONTRATO Nº 007/2019
PROC. ADM. Nº 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCÂNTARA E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Senhor IVAN DE JESUS MORAES FERREIRA, portador do CPF nº 428.397.183-91-SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390, São Luís-MA, tendo como Representante Legal/Procurador o Senhor LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF 020.432.223-50 e RG nº 39620861-SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, a prestar os serviços, conforme discriminados neste instrumento contratual, objeto de **Dispensa de Licitação nº 006/2019**, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de software integrado de Contabilidade e do Portal da Transparência, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Alcântara-MA, conforme especificações contida na Proposta de Preço da CONTRATADA, documento que fica fazendo parte integral deste instrumento contratual.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 2.1. A prestação de serviços deverá ser executada e entregue nas condições e especificações estabelecidas, de acordo com o Termo de Referência.
- 2.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços a empresa terá o prazo de 24(vinte e quatro) horas para iniciar os serviços;
- 2.4. A partir da entrega dos serviços, serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 2.5. Na hipótese de rejeição do serviço prestado, o mesmo deverá ser executado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de comunicação pelo Setor Competente.
- 2.6. De acordo com a legislação vigente, o responsável pela prestação dos serviços, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3. DOS PRAZOS

- 3.1. A presente contratação terá vigência de 05(cinco) meses, o qual terá início após a assinatura da Ordem de Serviços.
- 3.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões de 25% (vinte e cinco) que se fizerem necessárias, nos limites permitidos por lei.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
CNPJ nº CNPJ 35.186.519/0001-90

4. DO VALOR

4.1. O valor global deste Contrato de prestação de serviços é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a Nota de Empenho de nº ____/2019, emitidas de acordo com as respectivas especificações e preço unitário e total.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, em cinco parcelas, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades dos serviços produzidos e efetivamente entregues, tendo as despesas respaldado no elemento orçamentário constante no processo administrativo.

5.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 05(cinco) dias, depois da execução e entrega dos serviços e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

5.3. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA, junto ao Banco _____, Conta Corrente nº _____, Agência _____.

5.4. Na existência de erros, a CONTRATANTE, devolverá a Nota Fiscal à CONTRATADA dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Realizar os serviços previstos no Termo de Referência e da Proposta de Preços da CONTRATADA;
- b) Manter a **CONTRATANTE** informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- c) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Observar as condições discriminadas na cláusula do contrato;
- b) Realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas do contrato;
- c) Indicar pessoal para acompanhar a execução dos serviços;
- d) Prestar todas as informações e disponibilizar os documentos necessários para a execução dos serviços.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2019

Atividade - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
CNPJ nº CNPJ 35.186.519/0001-90

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços a serem entregues, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A empresa contratada deverá garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas respectivas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- c) A empresa Contratada deverá manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Alcântara, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alcântara(MA), 05 de agosto de 2019.

IVAN DE JESUS MORAES FERREIRA

IVAN DE JESUS MORAES FERREIRA

Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Alcântara-MA

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
FANTASIA: ADTR INFORMÁTICA
CNPJ: 08.000.000/0001-00

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA

LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS

Representante Legal/Administrador

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA

ADTR INFORMÁTICA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF: 022.209.465-19

[Assinatura]
CPF: 022.209.465-19



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
CNPJ nº CNPJ 35.186.519/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de software integrado de Contabilidade e Portal da Transparência, para atender o funcionamento das atividades internas desenvolvidas pela Câmara Municipal de ALCÂNTARA-MA, os quais deverão ser executados de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Licença de Uso de Software na Área de Setor de Contabilidade Pública: Locação, Manutenção e Suporte Técnico.	MÊS	05	900,00	4.500,00
02	Licença de Uso de software de gestão do Portal da Transparência: Locação, Manutenção e Suporte Técnico.	MÊS	05	300,00	1.500,00
VALOR GLOBAL (R\$) SEIS MIL REAIS					6.000,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade de atender o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Alcântara, faz-se necessária referida contratação, através de uma solução informatizada atualizada e integrada com toda a legislação vigente, imprescindíveis ao processo de modernização da atividade administrativa e à transparência dos atos administrativos, cada vez mais exigidos pelos órgãos de controle externo, assegurando o desenvolvimento das atividades vinculadas ao setor de contabilidade, incluindo a licença de uso, a prestação de serviços técnico de implantação dos sistemas, com conversão de dados e customização, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, referentes às seguintes áreas:

- 1) contábil/financeira, compreendendo orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria;
- 2) administração pública, que compreende atividades de gestão do Portal da Transparências.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. A prestação de serviços deverá ser executada e entregue nas condições e especificações estabelecidas, de acordo com este Termo de Referência.

3.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços a empresa terá o prazo de até 03(três) dias para iniciar os serviços;

3.4. A partir da entrega dos serviços, serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.5. Na hipótese de rejeição do serviço prestado, o mesmo deverá ser executado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da data de comunicação pelo Setor Competente.

3.6. De acordo com a legislação vigente, o responsável pela prestação dos serviços, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
CNPJ nº CNPJ 35.186.519/0001-90

do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4. DOS PRAZOS

4.1. A presente contratação terá duração de 05 (cinco) meses podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes por meio de aditivo, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Realizar os serviços previstos nos anexos deste contrato;
- b) Manter a **CONTRATANTE** informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- c) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Observar as condições discriminadas na cláusula segunda deste contrato;
- b) Realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas neste contrato;
- c) Indicar pessoal para acompanhar a implantação dos sistemas de informática e posteriormente assumir a sua execução, ou seja, desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem;
- d) Manter cópia de segurança dos dados dos sistemas em CDs ou outro meio magnético, através de procedimento denominado "backup";

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado, mensalmente, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades dos serviços produzidos e efetivamente entregues, tendo as despesas respaldo no elemento orçamentário constante no processo administrativo.

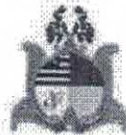
08. DOS SERVIÇOS DE SUPORTE:

8.1. A **CONTRATADA** coloca a disposição da **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, os serviços de suporte que consistem em apoio e orientação técnica na utilização dos sistemas.

8.2. Para validade do atendimento pelo Suporte Técnico, em acordo com este contrato, a **CONTRATANTE** deverá:

- a) consultar à **CONTRATADA** somente através das pessoas que foram treinadas para a utilização dos sistemas;
- b) comunicar à **CONTRATADA**, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou pendências relativas ao software, fazendo tal comunicação por escrito quando a relevância do problema e as circunstâncias assim o exigirem.

8.4. Não estão incluídos nesses serviços de suporte e serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio, quaisquer serviços profissionais, extras como, por exemplo: instalação de redes físicas de computadores; análise de estrutura administrativa da **CONTRATANTE**; levantamento de soluções especiais e orientação na escolha de equipamentos; licença de uso de sistemas de acesso remotos; reimplantação de software; atendimento técnico extra na sede da **CONTRATANTE**; importação de base de dados; digitação de dados; treinamentos extras; customização; recuperação de dados; correções de erros provenientes de operações e uso indevido dos sistemas; recuperação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
CNPJ nº CNPJ 35.186.519/0001-90

de arquivos de dados provocados por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, e instalação elétrica; serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos; serviço de retreinamento ou treinamento de outras pessoas, além das que foram designadas para o treinamento inicial.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços a serem entregues, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A empresa contratada deverá garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas respectivas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- c) A empresa Contratada deverá manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Secretaria do Gabinete da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA

Aprovo e autorizo o presente Termo de Referência:

IVAN DE JESUS MORAES FERREIRA
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alcântara-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

**MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE
PRODUTOS/SERVIÇOS
MÊS BASE/DEZEMBRO**

EMPRESAS					CNPJ
01	ADTR SERVIÇOS DE INFMÁTICA				17.422.433/0001-38
02	L. M. SANTOS CASTRO				12.243.468/0001-96
03	INFORGENESES-SOLUCAO INFORMATICA LTDA				04.680.817/0001-09
04	Contrato da CM de Alcantara - MA				Nº 007/2019
	Licitante 01	Licitante 02	Licitante 03	Licitante 04	
Item	V. Mensal	V. Mensal	V. Mensal	V. Mensal	Licitante de Menor Valor
1	410,00	450,00	500,00	900,00	Licitante 01
2	300,00	350,00	500,00	300,00	Licitante 01
	710,00	800,00	1.000,00	1.200,00	TOTAL


Maria das Graças Bezerra Araújo
Chefe de Divisão de Materiais